



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 047/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) **CREUSA RODRIGUES DA SILVA**”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a(o) Servidor(a) **CREUSA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 2004139, portadora do RG 1.809.054 – SDS/PE, e do CPF nº 370.958.704-20, titular de cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais Símbolo I, Faixa A, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
Gerente de Previdência

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito





P R E F E I T U R A   D E

**Bom Conselho**

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**Planilha de Cálculo de Proventos**Matrícula 2004139: **CREUSA RODRIGUES DA SILVA** – CPF 370.958.704-20

Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade

Tipo de Cálculo		Proporcional
Data do Cálculo		01/02/2019
Tipo de Aposentadoria		Normal
Última Remuneração	R\$	998,00
Salário Mínimo	R\$	998,00
Tempo de Serviço Apurado		14 ano(s), 07 mês(es) e 06 dia(s)
Proporcionalidade	R\$	$998,00 \div 10.950 \times 5.326 =$ R\$ 479,34
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$	479,34
Majoração do Provento (+) (Art., 201 §2º CF)	R\$	518,66
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>

**Considerações**

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013.  
Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram utilizadas as remuneração marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações Atualizadas pelo INPC.

---

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
Gerente de Previdência





P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 047/2019 de 11/02/2019, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **CREUZA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 2004139, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 11 de fevereiro de 2019.

---

**Expedito Alves dos Santos**  
Secretário de Administração





P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230113094016.pdf>  
assinado por: idUser 83